

Formador de opinião

Jaqueline Scholz e Tania Ogawa Abe

Vitórias da lei antitabaco

Há seis anos, quando o governo de São Paulo aprovou uma lei proibindo o consumo de tabaco em ambientes fechados de uso coletivo, a polêmica foi grande, dando espaço a acaloradas discussões. Afinal, as pessoas estavam acostumadas à presença de fumantes dentro de bares, lanchonetes, restaurantes e baladas, além de outros locais. A maioria de não fumantes era obrigada a conviver com a fumaça tóxica do cigarro nesses ambientes.

Os estabelecimentos criavam fumódromos ou barreiras invisíveis que separavam as alas de fumantes e não fumantes. Só faltava combinar com a fumaça de não ultrapassar os limites estabelecidos. A lei propôs uma mudança de hábitos da população, visando a combater, sobretudo, o tabagismo passivo, considerado a terceira causa de morte evitável segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde). Era, e continua sendo, uma questão de saúde pública da maior importância.

Foi um grande acerto. Após resistência inicial, vencida por meio de uma intensa campanha de comunicação e conscientização sobre os benefícios da lei, os estabelecimentos aderiram à causa, com índice de 99,7% de cumprimento da legislação. E os resultados não demoraram a aparecer.

Estudo inédito do Instituto do Coração (InCor) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP revelou que multiplicou por três a velocidade com que caíram o número de internações por doença cardiovascular e acidente vascular cerebral após a entrada em vigor da Lei Antitabaco. As vitórias da lei antitabaco representam, na verdade, uma grande conquista para a saúde pública. Ao apostar em uma política de prevenção e promoção da saúde, o Estado deu um passo decisivo para combater as inúmeras doenças a que estão expostos os fumantes e fumantes passivos, contribuindo para reduzir a morbidade e garantindo melhor qualidade de vida.

/ Jaqueline Scholz é diretora do InCor. Tania Ogawa Abe é assistente do ambulatório do tabagismo